



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 304 DE 30 DE MAIO DE 2001

*Denomina Oficialmente de
Avenida JOSÈ FALB RANGEL, a
artéria que indica.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de
Avenida **José Falb Rangel**, a artéria conhecida por Rua Suiça, que inicia-se
na Rua Vaticano (COFECO) e termina na Alameda Bahia (Bairro do Junco),
em Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ
EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Maio de 2001.**


**CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal**

